



Perfil de Competências - C

Assistente Operacional/ Assistente Operacional
Serviços Administrativos

União das Freguesias de Parreira e Chouto



I. Enquadramento Geral do Posto de Trabalho

- A. Entidade:** União das Freguesias de Parreira e Chouto
B. Superior Hierárquico: União das Freguesias de Parreira e Chouto
C. Carreira / Categoria: Assistente Operacional/Assistente Operacional
D. Conteúdo Funcional da Carreira: Nos termos do anexo referido no n.º 2 do artigo 88.º do anexo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.

II. Caracterização da Função

- A. Local de trabalho:** Sede e Delegação da Freguesia
B. Habilitações Literárias: escolaridade mínima obrigatória, de acordo com a idade.
C. Principais atividades:
- Prestar apoio no atendimento ao público e à execução de todas as tarefas inerentes ao mesmo;
 - Efetuar transportes escolares;
 - Prestar apoio no expediente geral e arquivo, bem como, na contabilidade e tesouraria;
 - Prestar apoio nos procedimentos designadamente ao nível do património, aprovisionamento e recursos humanos;
 - Prestar apoio ao nível dos serviços administrativos da Freguesia, designadamente ao nível da gestão da imagem da Freguesia (conteúdos da página eletrónica e redes sociais);
 - Apoiar os órgãos autárquicos, atividades e eventos diversos;
- D. Outros requisitos (obrigatório):** Carta de condução – Categoria B e B1 e formação/habilitação para realizar transportes coletivo de crianças.

III. Competências¹:

Essenciais

- Realização e Orientação para Resultados;
- Orientação para o Serviço Público;
- Conhecimentos e Experiência;
- Responsabilidade e Compromisso com o Serviço;
- Orientação para a Segurança.

¹Portaria n.º 359/2013, de 13 de dezembro